

---

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

e-mail: [licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)



---

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

---

Credenciamento 003/2024

Processo: 205/2023

**Objeto:** Constitui objeto do presente Edital de Credenciamento a(s) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de Vale Refeição, em âmbito nacional, na forma de crédito/débito em cartão eletrônico e/ou magnético, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, aceito por aplicativo(s) de Delivery, para validação das transações e respectivas recargas mensais cuja utilização proporciona aos funcionários da contratante a aquisição de refeições prontas na rede de estabelecimentos, na forma definida na legislação pertinente e dispositivos normativos, conforme descrição e especificação constantes no edital para funcionários efetivos da FUNDACI.

---

**PREÂMBULO**

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de licitações da FUNDACI, situada na Rua Dr. Carvalho, nº 80 - Vila – Ilhabela/SP, reuniram-se a Comissão de Licitações da FUNDACI, presidida pela Sra. Regina Nogueira Teixeira Madio, acompanhada pelo Sr. Pedro Felipe Ramos, designados pela Portaria nº 007 de 23/02/2024, e pela Sra. Debora de Jesus Santos como membro de apoio, para a Sessão Pública do julgamento de habilitação do Certame em epígrafe. A sessão foi iniciada pela Sra. Pregoeira às dez horas e dez minutos, para o credenciamento dos licitantes e análise das propostas apresentadas. Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, Art. 48, § 3º, considerando a complexidade da presente licitação, que envolve prestação dos serviços continuados para fornecimento de cartão refeição, a quantidade significativa de documentação exigida dos licitantes,

## **Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

e-mail: [licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)



totalizando seis empresas, e o elevado número de documentação de habilitação, a pregoeira, com base no § 3º do art. 40 da Lei 14.133/2021, decidiu suspender a sessão pública para análise aprofundada da documentação. Essa medida visa garantir a lisura e a imparcialidade do processo licitatório, assegurando que todas as empresas apresentem documentação completa e em conformidade com os requisitos legais. A Pregoeira determinou uma pausa com a retomada da sessão marcada para outro dia, conforme previsão legal para a continuidade do processo licitatório. No período de 19 a 25 junho, procedeu-se à minuciosa análise e verificação da documentação pertinente. Ressalta-se que o prazo original para essa etapa foi estendido em decorrência de dificuldades de acesso aos dados via internet. Complementando a análise documental, foi realizada consulta no site [www.reclameaqui.com.br](http://www.reclameaqui.com.br) com o objetivo de verificar a existência de reclamações contra as empresas licitantes, bem como avaliar o histórico de atendimento às solicitações dos clientes. Concluída a etapa de análise e avaliação da documentação de credenciamento, informamos as empresas habilitadas a participar da presente licitação:

<b>CRENCIAMENTO DE VALE REFEIÇÃO PARA FUNDACI</b>	<b>RESULTADO</b>
VOLUS TEC E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA – 03.817.702/000150	<b>CRENCIADO</b>
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – 06.344.497/0001-41	<b>CRENCIADO</b>
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – 19.207.352/0001-40	<b>CRENCIADO</b>
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL – 69.034.668/0001-56	<b>CRENCIADO</b>
BIQ BENEFÍCIOS LTDA – 07.878.237/0001-19	<b>CRENCIADO</b>
MEGA VALE ADM DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – 21.922.507/0001-72	<b>CRENCIADO</b>

Após deliberação da Comissão, o presente resultado será publicado no portal da transparência da FUNDACI, <https://fundaci.org/servicos/licitacoes>, seguindo o rito, e com novo cronograma estabelecido para que as empresas apresentem material de



---

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

e-mail: [licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)



---


divulgação dos produtos, para análise e julgamento dos servidores da FUNDACI. A análise habilitatória foi encerrada as quatorze horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte quatro. Lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da FUNDACI, e membro de apoio, sendo encaminhada ao Secretário Executivo e ao Presidente da FUNDACI, para as devidas providências.

---

ASSINAM

\_\_\_\_\_  
*Debora de Jesus Santos*  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO FELIPE RAMOS**  
SETOR COMPRAS  
FUNDACI  
*Pedro Felipe Ramos*  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
*Regina Nogueira Teixeira Madio*  
Pregoeiro